



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 48, de 15 de abril de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 42 de 27 de março de 2019, **onde se lê** - Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 41, de 25 de março de 2018, **leia-se** Art.nº2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 41, de 25 de março de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 15/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297399** e o código CRC **083096C1**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1297399